



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1484

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Inexigibilidade	3
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	5
Atos de Pessoal	5
Nomeação	5
Exoneração	6
Conselhos Municipais	7
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Saúde	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1484

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.796, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. **PEDRO AUGUSTO BAIZI SMARIERI**, no cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo - SP.*

O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **PEDRO AUGUSTO BAIZI SMARIERI**, no cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo - SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. São José do Rio Pardo, 03 de janeiro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 7.797, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre os Pontos Facultativos no exercício de 2025.

O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Os pontos serão facultativos em todas as repartições internas e externas da Prefeitura de São José do Rio Pardo, exceto serviços e atividades essenciais inadiáveis, nos dias abaixo listados:

03 de março de 2025;

04 de março de 2025;

05 de março de 2025;

17 de abril de 2025;

02 de maio de 2025

20 de junho de 2025;

27 de outubro de 2025 - Transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro (Dia do servidor público);

21 de novembro de 2025;

24 de dezembro de 2025;

31 de dezembro de 2025;

Art. 2º Os servidores cedidos a outros órgãos públicos, estadual e federal, deverão cumprir seus horários conforme determinações de cada superior na repartição

onde trabalha.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 03 de janeiro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 19.320, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação, da Sra. **ROSEMARY RIBEIRO SCACABAROZI VASCONCELLOS**, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a Sra. **ROSEMARY RIBEIRO SCACABAROZI VASCONCELLOS**, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2025.

São José do Rio Pardo, 03 de janeiro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.321, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **SANDRA REGINA FERREIRA RAMOS** do cargo de **GESTOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **SANDRA REGINA FERREIRA RAMOS**, do cargo de **GESTOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1484

Página 3 de 7

São José do Rio Pardo, 03 de janeiro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE PERMISSÃO FIRMADO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

Nº=NÚMERO DO TERMO DE PERMISSÃO; CA= CONTRATADO/PERMISSIONADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº 01/2024; CA= SPEED COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; CP= 11/2024; O=Outorga Onerosa de uso de Espaço Físico localizado na Área de Lazer de São José do Rio Pardo, São Paulo - SP, CEP 13720.000, com área total de, no mínimo, 5.000 metros quadrados, conforme croqui que faz parte integrante do presente procedimento, destinada às atividades de: venda de ingressos para o Camarote, gestão da entrada do público, contratação das atrações musicais, exploração comercial da praça de alimentação e para exploração do bar/camarote, dos eventos de RÉVEILLON E CARNAVAL 2025, mediante a outorga de permissão de uso, a título precário, oneroso, intransferível, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento; V= R\$ 32.845,00 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais); P= 27 de dezembro de 2024 até 02 de janeiro de 2025 para o evento Réveillon 2025 e 26 de fevereiro de 2025 até 05 de março de 2025 para o evento Carnaval 2025; DA= 23 de dezembro de 2024.

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PP= Pregão Presencial; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 20/2024; CA= CONSÓRCIO SINALISA RIO PARDO; PP=15/2023; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização de trânsito horizontal, vertical e semaforica para a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo conforme atribuições contidas no código de trânsito brasileiro, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); V= R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais); P= 12 (doze) meses; DA=02

de abril de 2024.

Republicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 33/2024; CA= Flama Distribuidora de Alimentos Ltda Me; PE=25/2024; O= Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (itens de padaria) para atendimento da demanda do público atendido no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS da Secretaria Municipal de Saúde, fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e de São José do Rio Pardo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e atendimento às demandas das demais Secretarias Municipais da Administração Pública; V= R\$ 14.884,08 (catorze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oito centavos). P= 12 (doze) meses; DA=02 de outubro de 2024.

Nº 33/2024; CA= Murilo de Souza Alves Ltda Me; PE=25/2024; O= Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (itens de padaria) para atendimento da demanda do público atendido no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS da Secretaria Municipal de Saúde, fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e de São José do Rio Pardo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e atendimento às demandas das demais Secretarias Municipais da Administração Pública; V= R\$ 519.634,60 (quinhentos e dezenove mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). P= 12 (doze) meses; DA=02 de outubro de 2024.

Inexigibilidade

Inexigibilidade nº 104/2024 - A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, através do presente, informa que está aberto o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PRESENCIAL, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NAS ESPECIALIDADES DE AUTORIZADOS/REGULADOR, AUDITOR, CARDIOLOGISTA, CIRURGIA GERAL, CLÍNICA GERAL, CIRURGIA VASCULAR, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GENERALISTA, GERIATRIA, GINECOLOGIA, INFECTOLOGIA, HEMATOLOGIA, NEFROLOGIA, NEUROLOGIA, NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, OFTALMOLOGIA, ONCOLOGIA, ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA, REUMATOLOGIA E DE UROLOGIA CLÍNICA**, CONFORME NECESSIDADE/ESCALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1484

Página 4 de 7

ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme justificado nos autos e autorizado pela Secretária Municipal de Saúde, em 03 de janeiro de 2025, de acordo com art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. O credenciamento será iniciado em **03 de janeiro de 2025 com prazo de 12 (doze) meses para inscrição**. As condições para contratação estão detalhadas no Edital que se encontra à disposição dos interessados em nosso site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br, ou no setor de Licitações das 11 às 17 horas, Praça dos Três Poderes, 01, Centro. Qualquer dúvida pelo telefone (19) 3682-7831 (das 11 às 17 horas) ou através do e-mail: licitacao2@saojosedoriopardo.sp.gov.br

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1296, de 03 de janeiro de 2025

Dispõe sobre horário de funcionamento de 06/01/2025 até 17/01/2025

Artigo 1º - Definir o horário de funcionamento de 06/01/2025 até 17/01/2025, das 13h às 19h, para todos os setores;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 03 de janeiro de 2025.

Gabriela Della Torre e Silva

Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data, e no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1484

Página 5 de 7

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos de Pessoal

Nomeação



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

INSTITUÍDA A 08/08/1985

Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de *Ana Gabriela Cardoso*, para o cargo de Diretor de Escola-Ensino Médio e Técnico.

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

Art.1º Fica nomeada, a Senhora *Ana Gabriela Cardoso* para ocupar o cargo de Diretor de Escola-Ensino Médio e Técnico, desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 02 de janeiro de 2025.

Pedro Augusto Baizi Smarieri
Diretor Presidente

Av Dep. Eduardo Vicente Nasser, 850 – CEP 13720-029 – S. J. Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651 - 3681-3166
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site: www.fundacaoeducacional.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1484

Página 6 de 7

Exoneração



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração a pedido da Senhora Barbara Gomes de Paiva, referente ao cargo de Professor de Enfermagem

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

Art.1º Fica exonerada a pedido a Senhora *Barbara Gomes de Paiva* referente ao cargo de Professor de Enfermagem desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Pedro Augusto Baizi Smarieri
Diretor Presidente

Av Dep. Eduardo Vicente Nasser, 850 – CEP 13720-029 – S. J. Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651 - 3681-3166
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site: www.fundacaoeducacional.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1484

Página 7 de 7

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**
(LEI MUNICIPAL Nº 3.986, DE 23 DE NOVEMBRO DE
2012)
E-MAIL: cms@saojosedoriopardo.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Representante do Governo Gestor da Saúde de São José do Rio Pardo, Sra. Erica Bertelli Penha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** todos os Conselheiros Municipais do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pelas Portarias nº 18.565, de 02 de Outubro de 2023 e nº 19.017, de 07 de Maio de 2024, e **convida** todos os Munícipes para a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, agendada para o dia 07 de Janeiro de 2025, às 16hs, será realizada de forma presencial, na Sede da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, na Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850, Centro.

Solicito, por gentileza, aos membros titulares, em caso de ausência comunicar seus respectivos suplentes.

Em pauta:

- 1) Eleição para definição do Presidente do Conselho Municipal de Saúde;
- 2) Outros assuntos referentes à Saúde Municipal.

São José do Rio Pardo, 03 de Janeiro de 2025



Documento assinado digitalmente
ERICA BERTELLI PENHA
Data: 03/01/2025 13:50:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Érica Bertelli Penha
Secretária Municipal de Saúde
2023/2025